

EDITAL Nº 32 / 2020

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA O CENTRO HISTÓRICO

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2020, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 4 de novembro de 2020, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal de Trânsito para o Centro Histórico, publicado no Diário da República nº 16, 2ª Série de 25 de janeiro de 2021, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

25 de janeiro de 2021

O Presidente

Jorge Paulo Colaço Rosa